



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 141, DE 2017

(Do Sr. Wilson Filho)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), que seja realizado ato de fiscalização e controle sobre Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe, denominado Cespe, qualificado como Organização Social (OS) e que tem por finalidade precípua fomentar e promover o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento institucional, celebrou, em 2014, o Contrato de Gestão nº 01/14 com a União, por intermédio do Ministério da Educação – MEC, com a interveniência da Fundação Universidade de Brasília – FUB e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, no montante de R\$ 8.135.467,20 para o período de 2014 a 2019¹.

Apesar da sua nobre finalidade e dos objetivos descritos no seu Estatuto², o Cebraspe vem frequentando as páginas policiais dos maiores portais de notícias do país.

Segundo reportagens do Portal G1, de 21³ e 29⁴ de agosto de 2017, uma organização criminosa vem agindo dentro do Cebraspe com o objetivo de fraudar concursos públicos e vestibulares da Universidade de Brasília (UnB).

Reportagem do dia 21 de agosto de 2017 afirma que a organização criminosa recebia dinheiro para “furar filas” nos exames para concurso público dos últimos 5 anos. De acordo com o delegado responsável pela operação “Panoptes”, os candidatos pagavam em torno de R\$ 5 mil a R\$ 10 mil antes da prova e mais 20 salários depois da aprovação. A polícia identificou quatro modalidades de falsificação utilizadas pela organização criminosa:

¹ **Contrato de Gestão nº 01/14**. Disponível em: <<http://www.cespe.unb.br/cebraspe/>>. Acesso em 29/08/2017.

² **Estatuto do Cebraspe**. Disponível em: <<http://www.cespe.unb.br/cebraspe/>>. Acesso em 29/08/2017.

³ **Portal de notícias G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/policia-do-df-desarticula-quadrilha-que-fraudava-concursos-publicos.ghtml>>. Acesso em 29/08/2017.

⁴ **Portal de notícias G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/mafia-dos-concursos-cobrava-r-220-mil-por-vaga-em-medicina-na-unb.ghtml>>. Acesso em 29/08/2017.

Foram identificadas quatro modalidades de falsificação. Em uma delas, o candidato usava um ponto eletrônico (espécie de fone de ouvido) para receber instruções sobre o gabarito. Em outra, o candidato deixava aparelhos celulares em pontos diferentes do local de prova, como o banheiro, para consultar as respostas.

Os agentes identificaram, ainda, o uso de identidades falsas para que uma pessoa se passasse por outra. **A polícia também investiga a participação de integrantes das bancas examinadoras na organização criminosa.** (grifo nosso)

Na reportagem de 29 de agosto de 2017, o Portal G1 revela que, além das fraudes nos concursos públicos, a organização criminosa chegava a cobrar R\$ 220 mil por uma vaga no curso de Medicina na UnB. Há a suspeita que funcionários do Cebraspe faziam parte da quadrilha:

Responsável pelo vestibular, o Cebraspe informou em nota que vai tomar "todas as medidas cabíveis" se **confirmada a participação de algum colaborador nas fraudes.** Também disse que "repudia práticas ilícitas e reafirma o compromisso de fazer eventos com lisura".

Diante de tamanha fraude ocorrendo em uma OS destinatária de um montante de aproximadamente R\$ 8 milhões de recursos públicos federais num período de 5 anos, juntamente com a suspeita de participação de colaboradores do próprio Cebraspe, entendo ser necessária a realização, por esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de ato de fiscalização e controle sobre o Cebraspe, em especial sobre os atos e recursos públicos decorrentes do Contrato de Gestão nº 01/14 a fim de verificar se a atuação desta quadrilha estendeu-se sobre a aplicação dos recursos públicos federais.

Brasília, 27 de setembro de 2017

Deputado Wilson Filho

FIM DO DOCUMENTO